

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA**

**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – JANEIRO/2019**

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas ao PPG em Literatura Brasileira, vimos informar a abertura do presente Edital para concessão de **bolsas de mestrado e doutorado CAPES e CNPq**.

1. Podem candidatar-se todos os alunos regularmente matriculados no Programa, incluindo os ingressantes em 2019.
2. As solicitações serão avaliadas pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP) e pelo representante discente.
3. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:
  - Projeto de pesquisa com no máximo 12 páginas, incluindo bibliografia e cronograma detalhado semestre a semestre. O projeto será avaliado pelos critérios de excelência em sua elaboração; inserção nas linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa; fundamentação teórica; adequação e atualização da bibliografia; e exequibilidade do cronograma proposto no período de vigência da bolsa – 24 meses para mestrado, 48 meses para o doutorado.
  - Carta do orientador, endereçada à CCP, na qual expresse sua concordância com a solicitação do candidato;
  - Currículo Lattes atualizado;
  - Ficha do aluno do sistema Janus (exceto dos alunos ingressantes).
4. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima poderão ser entregues pessoalmente de **16 a 24 de janeiro de 2019** na Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h00 às 18h00, ou remetidos via correio (**Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **24 de janeiro**, impreterivelmente.
5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Brasileira, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.
6. Os resultados serão divulgados até o dia **04 de fevereiro de 2019**. A classificação tem validade até janeiro de 2020 ou término da lista classificatória.

São Paulo, 15 de janeiro de 2019.

Comissão Coordenadora do Programa.